

COMPOSIÇÃO DO BDI COM DESONERAÇÃO**OBRAS RODOVIARIAS DE ACORDO COM ACÓRDÃO TCU BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)****OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO EM TRECHO DA RUA DO VALE E DA RUA DAS FLORES, NO DISTRITO DE TUPARECÊ****LOCAL: TRECHO DA RUA DO VALE E DA RUA DAS FLORES, NO DISTRITO DE TUPARECÊ**

SIGLA	COMPOSIÇÃO DO BDI:	PERCENTUAIS (%)		TAXA DE TRIBUTOS	
				PIS =	0,65%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%		CONFINS =	3,00%
				ISS=	5,00%
S	TAXA DE SEGUROS+GARANTIAS	0,80%			
R	TAXA DE RISCOS	0,97%			
DF	TAXA DE DESPESAS/FINANCEIRAS	0,59%		I =	8,65%
L	TAXA DE LUCROS/REMUNERAÇÃO	6,22%			
I	TAXA DE TRIBUTOS	8,65%			
CPRB	CPRB	4,50%			
	BDI=	28,89%			

$$\text{BDI \%} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{G} + \text{R})) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L})}{(1 - (\text{I} + \text{CPRB}))}$$

MEDINA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ISS CONSIDERADO DO MUNICÍPIO: 5%

Vagner Chaves Gusmão

Engenheiro Civil

CREA/MG Nº: 146.930/D